

PROJETODE LEI CM N° 076-04/2016

Denomina de Rua CELSO SIEBEN uma Rua Localizada no Bairro Floresta.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Celso Sieben**, a Rua D1 localizada no loteamento Terra Nova no Bairro **Floresta**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Celso Sieben, nascido no 1969, filho de Romeu Sieben e Liria Sieben. Solteiro, nascido e criado nesta cidade, Celso foi um homem sempre bem humorado e disposto à ajudar seus amigos e conhecidos.

Mesmo jovem, sofria de vários problemas de saúde, úlcera gástrica, hemorragia e problemas cardiorrespiratórios.

Seus pais possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sr. Celso saiu de casa e foi trabalhar na função

de servente de pedreiro na Cidade de Novo Hamburgo. Chegou a Óbito no ano de 2001 aos 32 anos de idade. A causa da morte foi constatada como natural.

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sergio Miguel Rambo
Vereador